

Protocolo no D.O.E. nº 10017
Dia 28, 08, 17



4º Termo Aditivo Convênio nº 034/2014
SEDS/Boa Esperança do Iguaçu

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014, PROTOCOLO Nº 11.376.950-5, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE- APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 006/2014 - CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.255/0001-48, com sede na Rua Demétrio Pinzon, nº 16, Boa Esperança do Iguaçu/PR, CEP 85.680-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Evandro Luiz Cecato**, portador da carteira de identidade nº 5.740.119-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 925.404.909-30, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, Boa Esperança do Iguaçu/PR, CEP 85.680-000, e-mail prefeitura@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br, telefone (46) 3537-1208.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e de vigência e alteração de fiscal do Convênio nº 034/2014, nos termos das suas Cláusulas Terceira e Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência e a execução do Convênio pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir da data de 11/08/2017 até a data de **11/02/2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Mariluz Zanin Petry**, portadora da carteira de identidade inscrita no CPF/MF sob nº 394.948.109-53.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento, no que se refere à prorrogação de prazo o art. 142, e quanto à alteração de fiscal o inc. IV, art. 137, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

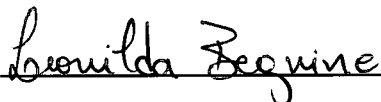
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Curitiba, 11 de Agosto de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social


Eyandro Luiz Cecato
Prefeito Municipal
de Boa Esperança do Iguaçu

TESTEMUNHAS:


NOME: Leonilda Segurine
CPF: 973.284.839-20
RG n.º: 6.694.524-3/PR


NOME: Janete Ruffatto Trindade
CPF: 027.890.919-19
RG n.º: 7.009.608-0

formalizado entre SEDS e a Paraná Edificações, órgão estadual responsável pela execução de obras no Estado.

Vigência:...24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.

Assinado em 21/08/2017.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 127/2017

Protocolo: 13.648.952-6

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS e a OSC - Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Com a redução do valor da contrapartida da Organização da Sociedade Civil, a qual passa a ser de R\$ 3.067,16 (três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos), o Termo de Fomento passa a totalizar o valor de R\$ 3.431.227,43 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Da Alteração de Plano de Aplicação:... Aprovado pela SEDS em 26/06/17.

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 16/08/2017.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014
Protocolo: 11.376.950-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Boa Esperança do Iguaçu.

Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Vigência e Execução até a data

de 11/02/2018.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry CPF: 394.948.109-53

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/08/2017.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2014
Protocolo: 13.007.982-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Califórnia

Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 16/12/2018.

Da Alteração de Plano de Aplicação:...Aprovado pela SEDS em 12/07/17.

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/08/2017.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 10003, do dia 08/08/17, Página 04, Protocolo 72878/2017.

ONDE SE LÊ:...Assinado em 18/07/2017.

LEIA-SE:...Assinado em 25/07/2017.

Curitiba, 25 de agosto de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

80206/2017

Secretaria do
Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2017/069

AJ/SEDU em 25/08/2017

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 7347/2017 ESPÉCIE: Convênios do ano de 2017 PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Aquisição de equipamentos (a) e Infra estrutura urbana (b) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6702.15451173.058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR	VALOR SEDU RS	VALOR PM RS	EMPENHO
072	AMAPORÁ (a)	22/08/2017	48.900,00	48.900,00		67000000700657-1
073	BOA VISTA DA APARECIDA (a)	22/08/2017	40.000,00	40.000,00		67000000700658-1
074	DIAMANTE DO NORTE (a)	22/08/2017	345.000,00	230.000,00	115.000,00	67000000700659-1
075	DOUTOR CAMARGO (a)	22/08/2017	42.688,80	42.688,80		67000000700660-1
076	INÁCIO MARTINS (a)	22/08/2017	260.000,00	230.000,00	30.000,00	67000000700661-1
077	JACAREZINHO (a)	22/08/2017	54.750,00	54.750,00		67000000700662-1
078	JUSSARA (a)	22/08/2017	45.990,00	45.990,00		67000000700663-1
079	LOANDA (a)	22/08/2017	51.900,00	50.000,00	1.900,00	67000000700664-1
080	MARILUZ (a)	22/08/2017	51.000,00	50.000,00	1.000,00	67000000700665-1
081	PATO BRAGADO (a)	22/08/2017	480.000,00	150.000,00	330.000,00	67000000700666-1
082	PIÊN (a)	22/08/2017	100.000,00	100.000,00		67000000700667-1
083	QUATRO PONTES (a)	22/08/2017	150.000,00	120.000,00	30.000,00	67000000700668-1
084	RIO NEGRO (a)	22/08/2017	100.671,00	100.000,00	671,00	67000000700669-1
085	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (a)	22/08/2017	150.000,00	120.000,00	30.000,00	67000000700670-1
086	TEIXEIRA SOARES (a)	22/08/2017	265.000,00	265.000,00		67000000700671-1
087	FIGUEIRA (a)	22/08/2017	319.280,00	319.280,00		67000000700672-1
088	MANOEL RIBAS (a)	22/08/2017	68.990,00	68.990,00		67000000700673-1
089	PALMITAL (a)	22/08/2017	47.900,00	40.000,00	7.900,00	67000000700674-1
090	PONTAL DO PARANA (a)	22/08/2017	107.000,00	107.000,00		67000000700675-1
091	RANCHO ALEGRE D'OESTE (a)	22/08/2017	308.000,00	200.000,00	108.000,00	67000000700676-1
092	GUARANIACU (a)	22/08/2017	450.000,00	375.000,00	75.000,00	67000000700677-1
093	FRANCISCO BELTRÃO (a)	23/08/2017	47.990,00	47.990,00		67000000700679-1
094	IRATI (a)	23/08/2017	508.800,00	500.000,00	8.800,00	67000000700680-1
095	RIO AZUL (a)	23/08/2017	49.000,00	49.000,00		67000000700681-1
096	CAPANEMA (a)	23/08/2017	505.000,00	500.000,00	5.000,00	67000000700682-1
097	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (a)	23/08/2017	365.200,00	275.000,00	90.200,00	67000000700683-1
098	ESPERANÇA NOVA (a)	23/08/2017	80.000,00	80.000,00		67000000700687-1
099	IBIPORÁ (a)	23/08/2017	404.629,00	300.000,00	104.629,00	67000000700688-1
100	ARIRANHA DO IVAÍ (a)	24/08/2017	49.300,00	49.300,00		67000000700692-1
101	CRUZ MACHADO (a)	24/08/2017	54.890,00	50.000,00	4.890,00	67000000700693-1
102	IMBITUVA (a)	24/08/2017	299.800,00	299.800,00		67000000700694-1
103	TOLEDO (b)	24/08/2017	268.374,71	250.000,00	18.374,71	67000000700695-1
104	CORNÉLIO PROCÓPIO (b)	24/08/2017	688.151,39	688.151,39		67000000700697-1